

PREGÃO ELETRÔNICO 088/2019
Processo Administrativo nº 88427/2019

ESCLARECIMENTOS SOBRE O TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01

Dúvida: No item 3.1.2 do Anexo Especificações Técnicas de Materiais indica a seguinte redação: “Os tubos a serem fornecidos terão extremidades para soldagem de topo no campo por termofusão. O comprimento das barras PP (ponta/ponta) dos tubos será de 12 metros. No fornecimento está incluído todo o aparato necessário a soldagem por termofusão, inclusive mão de obra e equipamentos.

Esta exigência não consta em nenhum item do Edital, tampouco no Termo de Referência.

Como em geral não é exigido que o fornecedor do tubo faça a soldagem na obra, ficando isso a cargo da construtora que a executa, perguntamos:

Podemos desconsiderar essa parte da especificação visto que não consta no Edital e nem no Termo de Referência que estabelecem as condições do fornecimento?

Será necessário que o fornecedor inclua em sua proposta a soldagem do tubo?

Resposta: SIM. Deverá ser desconsiderada essa parte da especificação desde que os tubos de PEAD tenham comprimento de 12 (doze) metros.

WAGNEVALTER TELES BARRETO
Pregoeiro